



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 38/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 10 de junho de 2025

**Ementa:** Designa a funcionária Jullia Leticia Barbosa Lima como detentora do Suprimento de Fundos no âmbito do CRMV-CE, excepcionalmente no que se refere à demandas operacionais do setor de Infraestrutura do CRMV-CE

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de reorganizar as atividades exercidas pelo CRMV-CE no que se refere as demandas operacionais do setor de Infraestrutura do CRMV-CE, adaptando-as a atual estrutura organizacional desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como detentora do suprimento de fundos do CRMV-CE, a funcionária Jullia Leticia Barbosa Lima, excepcionalmente no que se refere à demandas operacionais do setor de Infraestrutura do CRMV-CE, durante o período da assinatura desta Portaria até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º A concessão de suprimento de fundos fica limitada a 1,5% (um e meio por cento) para todos os casos de aplicação regulados pelo art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, fica limitado a:

I – para obras e serviços de engenharia, 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei;

Art. 3º. A funcionária ora designada, no cumprimento de suas atribuições, deverá seguir os procedimentos contidos na Portaria nº 04/2013 de 28/01/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Méd. Vet. *Daniel de Araujo Viana*

Presidente

CRMV/CE nº. 17813VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 10/06/2025 23:17:18.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458578

Código de Autenticação: 5966f0d475



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282

Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária